



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Alana Zamoner Valmorbida	1590936	Assistente em Administração	2/2/2016	30 %	23205.000706/2016-46
Fabiane Pedroso Da Silva Sulsbach	2279882	Assistente em Administração	18/2/2016	30 %	23205.000844/2016-25
Fabiano Gnoato	2271077	Assistente em Administração	21/12/2015	30 %	23205.00005127/215-17
João Felipe Hudyma de Camargo	2279331	Assistente em Administração	5/2/2016	25 %	23205.000746/2016-98
Marcio Freitas	1770450	Assistente em Administração	2/2/2016	25 %	23205.000688/2016-01
Priscilla Romano	2164981	Assistente em Administração	2/2/2016	30 %	23205.004988/2015-70
Rosalve de Souza	2039758	Técnico em Enfermagem	11/2/2016	25 %	23205.000790/2016-06

Chapecó-SC, 03 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

